



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 277

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 21 de novembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 209/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 1

PORTARIA Nº 210/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2

PORTARIA Nº 45 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 .2

PORTARIA Nº 46 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO 2022.....2

PORTARIA Nº 47 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 .2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

PORTARIA Nº 58 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 .2

PORTARIA Nº 59/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 ..3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 209/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para comparecimento no setor do CADUN do TCE/TO no sentido de regularizar o CNPJ do Fundo Municipal de Previdência Própria Social, no período de 21 de Novembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.04.04.122.0006.2.011 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para comparecimento no setor do CADUN do TCE/TO no sentido de regularizar o CNPJ do Fundo Municipal de Previdência Própria Social, no período de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **formação dos Inspectores Escolares dia 21e 22 de Novembro 2022 das 8h às 18h. Conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE Novembro DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **formação dos Inspectores Escolares dia 21e 22 de Novembro 2022 das 8h às 18h.**

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 47 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **formação dos Inspectores Escolares dia 21e 22 de Novembro 2022 das 8h às 18h. Conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE Novembro DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 58 /2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender

viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar das **Orientações para preenchimento do Plano de Ação 2022 e da 145ª Reunião Ordinária da CIB/TO** nos períodos de 22 e 23 de Novembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 475,00 (Quatrocentos Setenta e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 475,00 (Quatrocentos Setenta e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 59/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vânia Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar das **Orientações para preenchimento do Plano de Ação 2022 e da 145ª Reunião Ordinária da CIB/TO** nos períodos de 22 e 23 de Novembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal